



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Cerqueira César, 02 de dezembro 2024.

Ofício nº 091/2023.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar a celebração do Termo de Fomento, entre a Prefeitura Municipal de Iaras e esta entidade, destinado a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 72.727,20 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente ao recurso municipal, objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício do ano de 2025, destinados à qualificação do Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Resolução – CNAS - 109 de 11/11/2009).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente

Exmo. Senhor,
Marcos José Rosa
Prefeito Municipal, de Iaras/SP

Prefeitura Municipal de Itaras

15:02:52

Fone: (14) 3764-9400

Recibo do Protocolo nº **ADM. 00268/2024**

Classificação
Administrativo

Nome do Responsável
pelo Protocolo:

ANA

Assunto:
SOLICITAÇÃO ofício 091/2024

Interessado:

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP CNP.

Assinatura:

Data Emissão: 02/12/2024

Hora Emissão: 15:02

Data Previsão 17/12/2024

Data Encam. Seção

Nome Responsável

02/12/2024 001022 TESOURARIA



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, Sarita Montanha de Almeida Pires, presidente do Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, portadora do RG: 8.909.413-X e CPF: 037.432.678-96, DECLARO, sob as penas da lei que:

1. CNPJ: 45.434.925/0001-89;
2. A OSC não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;
3. Abriu conta bancária (conta aplicação) para o Recurso Municipal, com as seguintes especificações:
 - Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
 - Agência nº: 4206 – Cerqueira César – SP
 - Operação: 003
 - Conta Corrente nº 000577509057-4
 - Endereço: Rua Profa. Hilda Cunha, nº 30 - Centro
 - Município: Cerqueira César - SP, CEP: 18.760-021
 - Telefone: (14) 3714-7000

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cerqueira Cesar, 02 de dezembro de 2024

Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de representante legal sob as penas da Lei que o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I á VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei federal 13.019/2014.

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024.

Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente



PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL - IARAS/SP

PERÍODO: 2025

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo, 622 - Centro

CEP: 18760-049

Município: Cerqueira César/SP

Contato telefônico: (14) 99841-1439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP.

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Sarita Montanha de Almeida Pires

RG: 8.909.413 - X SSP/SP

CPF: 037.432.678-96

Endereço: Fernando Bataglini nº 90, Jardim Santa Inês

CEP: 18760-408

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99781-6808

E-mail: sarita.pires@hotmail.com

1.3 Identificação da responsável técnica pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jeruza Corrêa Paulin Pavan

RG: 43.277.851-2 SSP/SP

CPF: 340.463.548-52

Endereço: Rua Jequitibás, 219 – Moura Leite CEP: 18764-206

Município: Cerqueira César/SP.

Contato telefônico: (14) 99118-7771

 LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

2.2 Localização

Endereço: Rua Riachuelo, 622

Bairro: Centro

CEP:18760-049

Município: Cerqueira César/SP.

3. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O município de Iaras/SP, está localizado no interior do Estado de São Paulo há 285 km da capital e segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) possui uma população estimada em 8.010 de habitantes, sendo seu IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,674. Iaras possui uma característica peculiar na disputa legal pela posse de terra por parte do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), que originou o Assentamento Zumbi dos Palmares, atualmente com aproximadamente 424 famílias referenciadas, com predominância em atividades agrícolas.

Com relação à população idosa, é representado por 13,12% dos moradores segundo informações da SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos).

No que se refere à vulnerabilidade social, é ocasionada, especialmente por abandono e negligência, com vínculos familiares e afetivos fragilizados ou rompidos. Iaras é considerado um município de pequeno porte I, com rede de atendimento voltada, principalmente, ao atendimento preventivo e SGD (Sistema de Garantia de Direitos) para demandas complexas.

O município conta com um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que realiza o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) trabalhando em articulação com toda rede social de apoio.

O município não possui ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idoso), neste interim, para atender essa demanda faz-se necessário firmar convênio com o Lar São Vicente de Paulo, de Cerqueira César/SP e também, mantém contrato através de



processo licitatório com o “Residencial Geriátrico Alphaville” localizado no município de Bauru/SP.

As parcerias são extremamente importantes, pois, tem a finalidade de contribuir para o envelhecimento saudável e proporcionar melhor qualidade de vida a pessoa idosa, concomitantemente com a Política Nacional do Idoso (PNI – Lei nº 8.842/1994) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

4. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da proteção social integral, devidamente tipificado pela Resolução 109 do CNAS de 11 de novembro de 2009.

As condições e formas de acesso à entidade ocorrem por encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), busca ativa de familiares e amigos ou por demanda espontânea. A análise da necessidade do acolhimento é fundamentada através dos seguintes instrumentais teóricos metodológicos, sendo: entrevistas dirigidas, visita domiciliar e articulação com a rede social de apoio do município de origem para consolidação das ações referente às demandas apresentadas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.



Não será realizado o acolhimento de pessoas idosas nas seguintes condições:

- Portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou com transtorno psiquiátrico, que possam causar riscos de agressões ou colocar em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ou ao corpo funcional;
- Portadores de doenças osteomioarticulares, etilistas e dependentes químicos
- Pessoa idosa cujo laudo médico desaprove o acolhimento;
- Pessoa idosa que apresente grau III de dependência;
- Pessoa idosa portadora de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros.

Os itens acima estão fundamentados de acordo com: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso nº 9.921, de 18 de julho de 2019 e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

As vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que se encontram na dependência grau I e II, é necessário, pois, posteriormente poderão evoluir para o grau III.

Fica vedada a institucionalização de pessoas idosas que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, dependentes químicos e as que possuem patologias que coloquem em risco a vida de terceiros.

A equipe técnica da entidade realizará visita domiciliar para constatar a real necessidade da pessoa idosa pretendente, sua vontade pessoal, as condições socioeconômicas e a avaliação de seu grau de dependência.

Após esse processo, ocorrerá a devolutiva e apresentação dos serviços prestados pela entidade. Admissão e acolhimento da pessoa idosa, com registros da documentação, através de entrevista com o usuário e familiar responsável, termo de responsabilidade e



contrato de prestação de serviços. A instalação e acomodação são realizadas por cuidadores, enfermeira.

No decorrer desse período são identificadas as necessidades de agendamentos em consultas médicas, confecção de documentos pessoais e requerimento para concessão de benefícios eventuais, visando a garantia dos direitos da pessoa idosa, bem como a elaboração de relatórios técnicos realizados pela equipe multiprofissional.

A rotina diária da entidade abrange o despertar e higiene pessoal, às 07h00 da manhã, seguida do café da manhã às 07h30. A colação é servida às 10h00. O almoço é servido às 11h30. O café da tarde é dispensado às 15h00. O jantar é servido às 17h00 e pôr fim a ceia é disponibilizada às 20h00. Todas as refeições são acompanhadas por cuidadores.

Os medicamentos são administrados conforme horários prescritos. Caso haja necessidade de passar por consulta médica é realizado o agendamento e a consulta é acompanhada por enfermeira. Caso haja a necessidade, o familiar responsável pela internação da pessoa idosa também acompanha na consulta.

O cronograma semanal de atividades é planejado, realizado e acompanhado pela equipe multiprofissional, sendo realizadas atividades de estimulação física e cognitiva, as de exercícios físicos acompanhada pela fisioterapeuta, atividades de alongamento e circuito que buscam promover uma aproximação da pessoa idosa na tentativa de identificar suas carências e realizar a proposta de contribuir na autonomia funcional para realização das atividades da vida diária e melhoria na qualidade de vida, minimizando os efeitos das doenças crônicas degenerativas, assim como prevenindo os demais agravos da saúde física e psicológica que ocorrem com a senilidade.

Outros exercícios físicos serão iniciados, para melhorar a autonomia funcional e exigir maior esforço para introdução do circuito com materiais adaptados, respeitando a capacidade de cada usuário, estimulando a superação de obstáculos, dos quais as pessoas idosas estavam convencidas da existência sem ter convicção de suas potencialidades. As atividades adaptadas e lúdicas têm o objetivo de proporcionar ao idoso integrar-se ao grupo, possibilitando que ele realize as atividades dentro de suas limitações.

O setor psicossocial realiza atividades em grupo de convivência e fortalecimento de vínculo, com músicas, brincadeiras, artesanatos, pinturas, colagens, atividades físicas, entre outros, que proporcionam aos idosos momentos de descontração e alegria, uma vez



que eles podem desenvolver suas habilidades, além de interagirem com outras pessoas, sendo uma importante ferramenta na promoção de saúde mental e bem-estar.

As atividades cognitivas auxiliam na estimulação de habilidades que ficam limitadas por ausência de escuta qualificada, orientação e incentivo a superar as mudanças e dificuldades advindas do envelhecimento, o que permite melhorias no cotidiano, pois, as atividades realizadas têm o propósito de contribuir para a interação social, movimentação, percepção, memória, criatividade, autonomia e autocuidado, promovendo benefícios a saúde mental e qualidade de vida.

Ao realizar as atividades a pessoa idosa recorda de fatos do passado, relacionados à sua infância, à sua juventude, referentes à memória remota, é estimulada a recordar e relatar fatos da vida atual (memória recente), expressando suas emoções, seus desejos e necessidades.

Quanto aos familiares, é realizado acompanhamento familiar, cujo objetivo é a recuperação, fortalecimento e/ou a manutenção dos vínculos afetivos, através de orientações, reuniões e visitas domiciliares que são realizadas pelo setor psicossocial, buscando trabalhar os benefícios da presença familiar para a pessoa idosa se sinta mais segura e acolhida.

Toda última quinta-feira de cada mês é realizada a festa dos aniversariantes com a parceria da associação Lions Club, do município de Cerqueira César/SP.

As datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia da pessoa idosa e natal são realizadas festas, passeios ou atividades diferenciadas abordando cada temática.

O horário de visitas para as pessoas idosas é no período das 14h00 às 17h00 todos os dias da semana. As visitas propiciam o fortalecimento dos laços familiares e de amizades, estimulando a participação na vida em comunidade. O acesso da família e amigos na entidade favorece o resgate de vínculos familiares e inserção social.

5. Detalhamento do serviço:

5.1 Público Alvo:

Esta entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as



pessoas idosas que evoluíram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 07 dias por semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda-feira a sexta-feira no período das 08h00 às 17h00.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, atualmente conta com 31 atendidos, sendo: 09 do sexo feminino e 22 do sexo masculino, composto por 01 usuário do município de Águas de Santa Bárbara/SP, 03 de Iaras/SP e os demais de Cerqueira César/SP.

6. Descrição do Projeto:

6.1 Descrição da realidade social a ser transformada

O Lar São Vicente de Paulo é a única entidade no município de Cerqueira César, responsável pelo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares rompidos, atende aos municípios de Cerqueira César/SP, Iaras/SP e Águas de Santa Bárbara/SP.

Os direitos da pessoa idosa estão associados ao direito à saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer, cidadania e bem-estar.

A efetivação de garantia dos direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, oferece condições salubres para autocuidados, contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, demais atribuições inerentes. Sendo desse modo, colaboradora do município no atendimento a essa especificidade de relevante interesse público e social.

Para a concretização dos serviços diante das demandas apresentadas pelos usuários, há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para o atendimento adequado.

A contratação de recursos humanos e o custeio de encargos salariais são necessários para continuidade no atendimento de qualidade ofertada aos usuários, fazendo-se assim necessária a parceria com a celebração de Termo de Colaboração/Fomento para atendimento referente ao ano de 2025.



Além dos custeios descritos acima, tem-se os custos de manutenção do espaço físico, consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral e despesas veiculares. Salienta-se que, esse conjunto de investimentos é importante e imprescindível para atender as necessidades de bem-estar do usuário e qualidade no atendimento. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, serviço de lavanderia, dentre outras, são ações realizadas na entidade que também dependem de recursos financeiros sua efetivação. Portanto, a parceria firmada contribuirá para que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos, atendendo-as em todas as suas especificidades.

7. Objetivos

7.1 Objetivo geral:

Oferecer atendimento em regime residencial, as pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou em risco social e familiar, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

7.2 Objetivo específicos:

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Favorecer o resgate e fortalecimento do vínculo familiar;
- Prestar atendimento psicológico a pessoa idosa, buscando o equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada um;
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Promover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na entidade;
- Promover vínculo social entre os usuários por meio das atividades realizadas;



- Inserir a pessoa idosa na vida comunitária, estimulando a participação em eventos culturais e de lazer;
- Proporcionar equipamentos de comunicação como rádio e televisão, oferecendo a oportunidade de conhecimento dos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.

8. Metodologia:

8.1 Conteúdo Pragmático:

Atividades	Horários
Despertar e Higiene Pessoal	07h00 horas
Café da manhã	07h30 horas
Colação	10h00 horas
Almoço	11h30 horas
Café da Tarde	15h00 horas
Jantar	17h00 horas
Ceia	20h00 horas
Atendimento Social	30 horas semanais
Atendimento de Psicologia	30 horas semanais
Atendimento de Enfermagem	257,5 horas mensais
Atendimento de Fisioterapia	120 horas mensais
Atendimento de Nutricionista	12 horas semanais
Atendimento das Cozinheiras	84 horas semanais
Atendimento da Lavanderia	44 horas semanais
Visita para as pessoas idosas	Todos os dias da semana Das 14h00 às 17h00.
Eventos comemorativos	Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso e Natal
Reunião da Diretoria	Mensal
Celebração da Santa Missa	Mensal



Festa dos aniversariantes	Mensal
Promoção para Angariar fundos	Anual

8.2 Datas comemorativas e atividades mensais para o ano de 2025:

MÊS	ATIVIDADE
JANEIRO	<ul style="list-style-type: none">- Almoço de Ano Novo;- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na Capela da Entidade.
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none">- Festa dos aniversariantes do mês;- Passeio Turístico- Missa na Capela da Entidade.
MARÇO	<ul style="list-style-type: none">- Comemoração ao carnaval;-Comemoração ao Dia Internacional da Mulher;- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na Capela da Entidade.
ABRIL	<ul style="list-style-type: none">- Comemoração à Páscoa;- Festa dos aniversariantes do mês;- Almoço comemorativo ao aniversário da entidade;- Missa na entidade;- Palestra do Dia Mundial da Saúde.- Passeio Turístico.
MAIO	<ul style="list-style-type: none">- Atividades em comemoração ao Dia das Mães- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na entidade.
JUNHO	<ul style="list-style-type: none">- Festa Junina;- Festa dos aniversariantes do mês,-Missa na entidade.
JULHO	<ul style="list-style-type: none">- Festa dos aniversariantes do mês;- Missa na entidade.



AGOSTO	- Atividades do dia dos Pais; - Festa dos aniversariantes do mês; - Missa na entidade.
SETEMBRO	- Palestras sobre setembro amarelo; - Missa na Entidade; - Festa aniversariante do mês.
OUTUBRO	-Semana do idoso (atividades em grupo, passeios, jogos e atividades); - Palestra sobre o outubro rosa; - Festa aniversariante do mês; - Missa na Entidade.
NOVEMBRO	- Passeio turístico; - Palestra sobre novembro azul; - Missa na Entidade; - Festa aniversariante do mês.
DEZEMBRO	-Festa de natal; -Bingo; - Troca de presentes; - Missa na Entidade; -Festa aniversariante do mês.

8.3 Cronograma De Atividades Semanais

SEGUNDA-FEIRA	➤ 08h00 às 10h30 – Atendimento Fisioterapêutico; ➤ 09h00 às 11h00 Atendimentos Em Grupo: Social E Psicológico. ➤ 14h00 as 15h00 Cabelereiro/Barbeiro.
TERÇA-FEIRA	➤ 08h00 às 09h30 Atendimento Fisioterapêutico Em Grupo; ➤ 09h00 às 10h00 - Hora Da Música/ Atividades Manuais; ➤ Atendimentos Individuais: Social/ Psicológico;



	<ul style="list-style-type: none">➤ 14h00 às 15h00 - Grupo De Convivência e Fortalecimento De Vínculo.
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ 08h00 às 13h45 - Atendimentos Individuais: Fisioterapêutico/ Social/ Psicológico;➤ 12h00 as 13h30 - Atendimento Em Grupo Social e Psicológico;➤ 09h00 às 13h45 - Hora Da Música/Dança;➤ 15h30 às 17h00 - Atividades Manuais.
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ 08h00 às 09h30 - Atendimento Fisioterapêutico Em Grupo;➤ 09h00 às 11h00 - Atividades Manuais, Em Grupos➤ Atendimentos: Nutricional/Social/ Psicológico.
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none">➤ 08h00 às 09h00 - Caminhada Matinal;➤ 09h00 às 11h00 - Atividades Manuais; Recreativas, Jogos➤ Atendimentos: Fisioterápico/ Social/ Psicológico.

9. Prazo de execução do projeto

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 (doze) meses.

10. Impacto Social esperado

A diminuição das competências cognitivas, o comprometimento das competências motoras e da autonomia; manter as pessoas idosas capazes e independentes ocupadas de forma que se sintam valorizadas, como também diminuir os níveis de depressão.

A execução das atividades educacionais frente às pessoas idosas e aos cuidadores, visa permitir a interação entre estes dois segmentos, possibilitando a externalização de suas necessidades, de forma amigável em um denominador comum, frente às questões de cunho alimentar, social e cultural, possibilitando ainda o estímulo a criatividade e a imaginação, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas.



11. Recursos físicos

A entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 salas para utilidade da administração, 01 sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo 03 geladeiras, 03 Freezer, 01 fogão, 01 máquinas de lavar, 03 veículos de uso exclusivo, 06 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 01 linhas telefônica, 20 aparelhos de TV, 08 computadores, 02 notebooks.

12. Recursos humanos

Segue em anexo.

12.1 Considerações sobre os recursos humanos:

O custeio da efetivação de 01 (Um) colaborador do serviço de alimentação, (Auxiliar de Cozinha) para adequação da escala 12x36.

A Necessidade da Contratação de 1 (Um) profissional para atividades de lazer, (Educador Social) com formação de nível superior com carga horária de 12 horas/semanais, conforme Art.15 e inciso III do Art.16 da RDC502/21.

Conforme exigências da vigilância sanitária estadual, será necessário adequar a quantidade de cuidadores de idosos aos parâmetros estabelecidos para o grau de dependência. Sua efetivação é de extrema importância para que a entidade se regularize segundo a resolução - RDC nº 502/2021 Seção III Art. IV.



13. Demonstrativo de receitas e despesas

Receitas	Despesas
Parceria	Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal
Prefeitura Municipal de Iaras/SP	Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho; Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF; Benefícios: Vale Alimentação.

14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho; Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF; Benefícios: Vale Alimentação.	R\$ 72.727,20

15. Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros deverão ser repassados mensalmente todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Durante o ano de 2025, deverão ser repassadas 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 6.060,60 (Seis Mil e Sessenta Reais e Sessenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 72.727,20 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos), equivalente à prestação de serviços realizados nesse período anual, com a reserva de 03 (Três) vagas para a Rede do SUAS do município de Iaras/SP.



Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
Janeiro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Fevereiro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Março/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Abril/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Maio/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Junho/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Julho/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Agosto/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Setembro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Outubro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Novembro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Dezembro/2025	R\$ 6.060,60	R\$ 6.060,60	R\$ 0,00	R\$ 6.060,60
Total	R\$ 72.727,20	R\$ 72.727,20	R\$ 0,00	R\$ 72.727,20

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024.

Paulin Pavan

Jeruza Corrêa Paulin Pavan

Assistente Social

CRESS: 76.562

Rodrigo Félix Fragoso

Rodrigo Félix Fragoso

Administrador



Sarita Montanha de Almeida Pires

Presidente



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

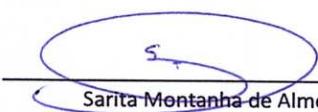
CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



RELAÇÃO DE COLABORADORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS - DEZEMBRO 2024

NOME COMPLETO DO COLABORADOR	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AILTON AP. DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
ANA VITÓRIA PIRES MEDEIROS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
BIANCA MARCUSO FRAGOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA FELICIO DA COSTA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
JANAINA AP. MODESTO DE CARVALHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
JESSICA LUIZ EUGENIO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
LUCELIA ALVES	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
RAFAELA PAGADOR VIEIRA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
TATIANA NEVES DIAS	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
THEURA ROSSI ROSSETTO FILADELFO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
PATRÍCIA AP DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Ensino Médio Completo	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CLT – Carteira Assinada	12X36
ROSANGELA MOURA DA SILVA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	Ensino Médio Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	LAVADEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
AMANDA GOMES GARCIA	Ensino Fundamental	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ANGELITA APARECIDA CUBA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ESTELY ALVES SANTOS	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ROSELI MELLO	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ADILSON VIEIRA	Ensino Fundamental Completo	PEDREIRO	CLT – Carteira Assinada	44 horas
RODRIGO FELIX FRAGOSO	Ensino Superior Completo	ADMINISTRADOR (A)	CLT – Carteira Assinada	44 horas
MARCOS VINICIUS FILADELFO	Ensino Superior Incompleto	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL	CLT – Carteira Assinada	44 horas
JERUZA CORREA PAULIN PAVAN	Ensino Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	CLT – Carteira Assinada	30 horas
PAMELA SABRINA PINTO DONTAL	Ensino Superior Completo	PSICOLOGA	CLT – Carteira Assinada	30 horas
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	Ensino Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas
ALESSA R. FELISBERTO DE PAULA CORTEZ	Ensino Superior Completo	NUTRICIONISTA	Autônomo	12 horas
CAMILA BASSETTO MONTORO	Ensino Superior Completo	FISIOTERAPEUTA	Microempresa - ME	120 H/M
HOME CARE TALITA OLIVEIRA ENFERMAGEM LTDA	Ensino Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	Microempresa - ME	57,5 H/M


Rodrigo Felix Fragoso
Administrador


Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente



C E R T I D Ã O

Eu Sarita Montanha de Almeida Pires, na qualidade de Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César, **certifico** que os dirigentes e conselheiros da Entidade no período de 26 de julho de 2024 à 25 de julho de 2028 são:

MEMBROS DA DIRETORIA DA OU:

Presidente: Sarita Montanha de Almeida Pires
RG: 8.909.413-X (SSP/SP)

CPF: 037.432.678-96

Endereço: Rua Fernando Bataglini, nº 90, bairro Jardim Santa Inês

Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-408

Primeiro Vice-Presidente: Clóvis Fragoso
RG: 8.168.786-2 (SSP/SP)

CPF: 835.277.708-44

Endereço: Rua Doutor José J. Moraes Sarmento, nº 230, bairro Centro

Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-019

Primeira Secretaria: Maria Tereza de Andrade Marques
RG: 10.418.003-1 (SSP/SP)

CPF: 043.927.028-63

Endereço: Rua Honório Gregório de Oliveira, nº 18 – bairro Jardim Santa Inês

Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-404

Segundo Secretário: Benedicto Leme
RG: 9.772.393-9 (SSP/SP)

CPF: 005.597.328-05

Endereço: Rua das Sucupiras, nº 309, bairro Chácara Moura Leite

Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.764-194

Primeiro Tesoureiro: Roberto Franco Esteves
RG: 5.716.878-7 (SSP/SP)

CPF: 588.496.298-34

Endereço: Rua João Cardoso de Oliveira, nº 281, bairro Centro

Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-063



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Segundo Tesoureiro: Francisco Lopes
RG: 11.489.482-6 (SSP/SP)
CPF: 005.588.238-23
Endereço: Rua Major Arthur Esteves, nº 620, bairro Centro
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-009

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL DA OU:

1º Titular do Conselho Fiscal: José Alberto de Arruda Campos
RG: 10.236.948-3 (SSP/SP)
CPF: 983.317.018-87
Endereço: Rua das Azaleias, nº 50, bairro Jardim Três Ranchos
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.764-218

2º Titular do Conselho Fiscal: Fernando Sergio Pires
RG: 20.691.248-1 (SSP/SP)
CPF: 144.126.818-90
Endereço: Rua Juvenal Coimbra, nº 221, bairro Centro
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-039

3º Titular do Conselho Fiscal: José Aparecido Boassan
RG: 17.791.864-0 (SSP/SP)
CPF: 083.861.438-86
Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 629, bairro Centro
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-007

MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL DA OU:

1º Suplente do Conselho Fiscal: Reinaldo Rinaldi
RG: 7.166.021-5 (SSP/SP)
CPF: 543.020.648-20
Endereço: Rua Capitão Manoel Augusto Mendes, nº 179, bairro Parque 9 de Julho
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-290

2º Suplente do Conselho Fiscal: Claudio Roberto Machado
RG: 12.149.487-1 (SSP/SP)
CPF: 027.038.868-02
Endereço: Rua Fernando Bataglini, nº 90, bairro Jardim Santa Inês
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-408

S

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89
CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

3º Suplente do Conselho Fiscal: Afonso Silva Machado dos Santos
RG: 7.986.079-5 (SSP/SP)
CPF: 030.164.278-85
Endereço: Rua Adolfo Mazza Junior, nº 256, bairro Centro
Cidade: Cerqueira César-SP, CEP: 18.760-027

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024

Sarita Montanha de Almeida Pires
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR SP

A Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, por seu Presidente, Confrade José Alberto de Arruda Campos, com base nos artigos 37, II e 52 § 1º III da Regra da SSVP – Edição 2023 e artigos 19, II e 39 § 1º III do Estatuto Social convoca todos os associados (Confrades e Consocias) com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária que elegerá o Presidente e os Conselheiros Fiscais do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR.

Tem direito a voto os seguintes associados:

- Membros da Diretoria do Conselho Central de Avaré a saber: Victor Ferrazolli Júnior (Presidente do Conselho Central de Avaré); Maria Cristina Zambianco Milani (Coordenador da Escola de Caridade Antonio Frederico Ozanam); Risimeire Cristina de Arruda da Silva (Coordenador da Conferencia Criança e Adolescente) e Matheus Perez Ferrazolli (Coordenador da Comissão de Jovens).
- Membros da Diretoria da Obra Unida a saber: José Alberto de Arruda Campos (Presidente); Sarita Montanha de Almeida Pires (1º Vice-Presidente); Roberto Franco Esteves (1º Secretário) e Reinaldo Rinaldi (1º Tesoureiro).
- Presidentes de todos os Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central de Avaré a saber: Aparecida de Fátima Garcia (Presidente do Conselho Particular de Cerqueira César); Nelson da Costa (Presidente do Conselho Particular de Avaré); Elisabete de Souza Meli (Presidente do Conselho Particular de Manduri) e Célia Regina Tonon Cesário (Presidente do Conselho Particular de Pirajú).

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, às 19h00min, no refeitório do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, situado na Rua Riachuelo, 622, na cidade de Cerqueira César, SP.

As normas a serem seguidas para o processo eleitoral estão fundamentadas na Regra da SSVP – Edição 2023 em seu artigo 44 e no artigo 41 do Estatuto Social.



Sociedade de
São Vicente de Paulo



Concorrerão para o encargo de Presidente os seguintes Confrades e Consocias:

- José Claudio de Oliveira
- Sarita Montanha de Almeida Pires

Concorrerão ao encargo de Conselheiros Fiscais os seguintes Confrades:

- Afonso Silva Machado dos Santos
- Claudio Roberto Machado
- Fernando Sergio Pires
- José Alberto de Arruda Campos
- José Aparecido Boassan
- Reinaldo Rinaldi

Os currículos de todos os candidatos seguem em anexo para análise dos votantes e encontram-se afixados no quadro de avisos da Obra, localizado na Rua Riachuelo, 622 – Centro – Cerqueira César SP.

Rogamos a todos os Confrades e Consórcias que intensifiquem a oração ao Divino Espírito Santo (Oração Completa – pág. 180 da Regra da SSVP – Ed. 2023), tanto pelos candidatos, quanto por aqueles que votarão.

Cerqueira César, 19 de fevereiro de 2024.

TABELIÃO
JOSE ALBERTO DE ARRUDA CAMPOS
Presidente



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR
Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89
CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo



ATA nº 1.075

A

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da eleição da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, com sede na Rua Riachuelo nº. 622 – Centro – Cerqueira César/SP, vinculado ao Conselho Central de Avaré/SP, área do Conselho Metropolitano de Bauru/SP, realizada às 19h do dia 18/04/2024, Ano Temático: “A promoção passa pelo escutar com caridade” Louvado Seja Nossa Senhora Jesus Cristo! A Assembleia foi convocada com fundamento no Artigo 39,40,41 e 42 e seus incisos do Estatuto Social e Artigos 57, 58, 59, 60 e 61 do Regulamento da SSVP no Brasil, para eleição de seu novo Presidente e do Conselho Fiscal. A Assembleia foi convocada na forma Estatutária e Regulamentar, através de Edital datado de 19 de fevereiro de 2024, enviada a todos os votantes e também foi afixado na sede da Obra Unida, com a seguinte Ordem do Dia: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR SP. A Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, por seu Presidente, Confrade José Alberto de Arruda Campos, com base nos artigos 37, II e 52 § 1º III da Regra da SSVP – Edição 2023 e artigos 19, II e 39 § 1º III do Estatuto Social convoca todos os associados (Confrades e Consocias) com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária que elegerá o Presidente e os Conselheiros Fiscais do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR. Tem direito a voto os seguintes associados: Membros da Diretoria do Conselho Central de Avaré a saber: Victor Ferrazolli Júnior (Presidente do Conselho Central de Avaré); Maria Cristina Zambianco Milani (Coordenador da Escola de Caridade Antonio Frederico Ozanam); Risimeire Cristina de Arruda da Silva (Coordenador da Conferencia Criança e Adolescente) e Matheus Perez Ferrazolli (Coordenador da Comissão de Jovens). Membros da Diretoria da Obra Unida a saber: José Alberto de Arruda Campos (Presidente); Sarita Montanha de Almeida Pires (1º Vice-Presidente); Roberto Franco Esteves (1º Secretário) e Reinaldo Rinaldi (1º Tesoureiro). Presidentes de todos os Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central de Avaré a saber: Aparecida de Fátima Garcia (Presidente do Conselho Particular de Cerqueira César); Nelson da Costa (Presidente do Conselho Particular de Avaré); Elisabete de Souza Meli (Presidente do Conselho Particular de Manduri) e Célia Tonon Cesário (Presidente do Conselho Particular de Piraju). A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 18 de abril de 2024, às 19h00min, no refeitório do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, situado na Rua Riachuelo, 622, na cidade de Cerqueira César, SP. As normas a serem seguidas para o processo eleitoral estão fundamentadas na Regra da SSVP – Edição 2023 em seu artigo 44 e no artigo 41 do Estatuto Social. Concorrerão para o encargo de Presidente os seguintes Confrades e Consocias: José Claudio de Oliveira;

W ave

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sarita Montanha de Almeida Pires. Concorrerão ao encargo de Conselheiros Fiscais os seguintes Confrades: Afonso Silva Machado dos Santos; Claudio Roberto Machado; Fernando Sergio Pires; José Alberto de Arruda Campos; José Aparecido Boassan; Reinaldo Rinaldi. Os currículos de todos os candidatos seguem em anexo para análise dos votantes e encontram-se afixados no quadro de avisos da Obra, localizado na Rua Riachuelo, 622 – Centro – Cerqueira César SP. Rogamos a todos os Confrades e Consórcias que intensifiquem a oração ao Divino Espírito Santo (Oração Completa – pág. 180 da Regra da SSVP – Ed. 2023), tanto pelos candidatos, quanto por aqueles que votarão. Cerqueira César, 19 de fevereiro de 2024. JOSÉ ALBERTO DE ARRUDA CAMPOS. Presidente. A Assembleia foi declarada aberta e presidida pelo Confrade Victor Ferrazolli Júnior, Presidente do Conselho Central de Avaré, com as orações tradicionais da SSVP, que em ato contínuo convidou a Consocia Célia Regina Tonon Cesário, para proclamar a leitura espiritual extraída da Bíblia Sagrada, Evangelho (Jo 6,44-51). O Presidente designou a Consórcia Célia Regina Tonon Cesário para coordenar o processo eleitoral e a Consórcia Risimeire Cristina de Arruda da Silva para secretariar os trabalhos. Presentes Associados Confrades e Consórcias com direito a voto, e convidados sem direito a voto, conforme lista de presença. Os candidatos que até a data de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024) apresentaram seus currículos para concorrer ao pleito eleitoral para o cargo de Presidente foram os(as) Confrades/Consórcias José Claudio de Oliveira e Sarita Montanha de Almeida Pires e para o Conselho Fiscal os Confrades Afonso Silva Machado dos Santos; Claudio Roberto Machado; Fernando Sergio Pires; José Alberto de Arruda Campos; José Aparecido Boassan; Reinaldo Rinaldi. Ato seguido iniciou-se a chamada dos associados com direito a voto. Diretoria da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, os Confrades e as Consórcias; José Alberto de Arruda Campos (Presidente); Sarita Montanha de Almeida Pires (1º Vice-Presidente) e Reinaldo Rinaldi (1º Tesoureiro), Diretoria do Conselho Central os Confrades e as Consórcias: Victor Ferrazolli Júnior (Presidente do Conselho Central de Avaré); Maria Cristina Zambianco Milani (Coordenador da Escola de Caridade Antonio Frederico Ozanam); Risimeire Cristina de Arruda da Silva (Coordenador da Conferencia Criança e Adolescente) e Matheus Perez Ferrazolli (Coordenador da Comissão de Jovens), Presidentes dos Conselhos Particulares, as Consórcias: Aparecida de Fátima Garcia (Presidente do Conselho Particular de Cerqueira César); Elisabete de Souza Meli (Presidente do Conselho Particular de Manduri) e Célia Regina Tonon Cesário (Presidente do Conselho Particular de Piraju). Após as considerações do Presidente da Assembleia Geral, iniciou-se o processo de votação. Votaram pessoalmente os Confrades e Consórcias da Diretoria da OU; Presidente e membros da Diretoria do Conselho Central; Presidentes/representantes dos Conselhos Particulares, cujos nomes já estão registrados nesta ata. Votaram por correspondência: Roberto Franco Esteves, primeiro secretário do

Geral



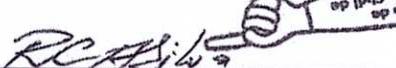
Sociedade de
São Vicente de Paulo



A

Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César e Nelson da Costa, Presidente do Conselho Particular de Avaré. Encerrada a votação foi constituída a comissão apuradora dos votos, composta pelos associados Confrades Francisco Ribeiro Alves e Marcos Aparecido Dori. Às 19h30min encerrou-se a contagem dos votos, apresentando os seguintes resultados: a) para Presidente: O Confrade José Claudio de Oliveira, obteve 0 (zero) votos e a Consócia Sarita Montanha de Almeida Pires obteve 11 (onze) votos. Votos em brancos: 0 (zero); Votos nulos: 0 (zero); b) para o Conselho Fiscal: Confrade Afonso Silva Machado dos Santos, 01 (um) voto; Confrade Claudio Roberto Machado, 02 (dois) votos; Confrade Fernando Sergio Pires, 09 (nove) votos; Confrade José Alberto de Arruda Campos, 09 (nove) votos; Confrade José Aparecido Boassan, 08 (oito) votos; Confrade Reinaldo Rinaldi, 04 (quatro) votos. Concluído o processo eleitoral, o Presidente confrade Victor Ferrazolli Júnior proclamou o resultado oficial, sendo eleita a Consócia Sarita Montanha de Almeida Pires com 11 (onze) votos para o cargo de Presidente, com mandato de 04 (quatro), anos a iniciar-se por ocasião da posse em data a ser marcada. Eleitos também para o Conselho Fiscal como Titulares: Confrade José Alberto de Arruda Campos com 09 (nove) votos; Confrade Fernando Sergio Pires, com 09 (nove) votos; Confrade José Aparecido Boassan com 08 (oito) votos. E como Suplentes foram eleitos os Confrades: Reinado Rinaldi com 04 (quatro) votos, Claudio Roberto Machado, com 02 (dois) votos; Afonso Silva Machado dos Santos, com 01 (um) voto, para cumprirem mandato por igual tempo. A Assembleia foi suspensa ao tempo da lavratura da ata, tendo o Confrade Presidente Victor Ferrazolli Júnior tecido as considerações de agradecimentos a todos que participaram do processo eleitoral. Reiniciados os trabalhos a ata foi lida e aprovada, encerrando-se a Assembleia às 20h00min com as orações tradicionais da SSVP. E para constar, eu, Consócia Risimeire Cristina de Arruda da Silva Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata que data e assino. Cerqueira César, SP, 18 de abril de 2024.

"Esta é cópia fiel da ata nº 1.075 lavradas nas folhas de nº 21 frente / 21 verso / 22 frente do Livro de Atas nº 05".

Secretário ad-hoc: Risimeire Cristina de Arruda da Silva 

Presidente: Victor Ferrazolli Júnior 

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Conselho Metropolitano de Bauru	
Ata de Eleição Homologada em <u>11/05/24</u>	
Ata nº <u>913</u>	Livro nº <u>15</u>
Ass.: <u>ana maria inácia de souza</u>	





Sociedade de
São Vicente de Paulo

ATA nº 1.077

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Posse da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, com sede na Rua Riachuelo nº 622 - Centro – Cerqueira César/SP, vinculado ao Conselho Central de Avaré/SP, área do Conselho Metropolitano de Bauru/SP, realizada às 19h30min do dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, Ano Temático: "A promoção passa pelo escutar com caridade" – Louvado Seja Nossa Senhora Jesus Cristo! A reunião extraordinária foi realizada para posse da Presidente, Diretoria e do Conselho Fiscal da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, tendo sido eleita a Presidente e o Conselho Fiscal em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 18/04/2024, conforme a ata de eleição número 1.075 e homologada pelo Conselho Metropolitano de Bauru da SSVP, em reunião ordinária realizada dia 11/05/2024, ata nº 913. A mesa foi composta pelos seguintes convidados: Confrade José Alberto de Arruda Campos, Presidente em exercício da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR e o Confrade Marcos Arrigoni, Vice-Presidente do Conselho Central de Avaré. Foi designado o Confrade Roberto Franco Esteves para secretariar os trabalhos da reunião. A reunião de posse foi declarada aberta pelo Confrade José Alberto de Arruda Campos com as orações tradicionais da SSVP e em seguida a Consócia Sarita proclamou a leitura espiritual do Evangelho segundo João (Jo 19,25-34), extraído da Bíblia Sagrada. Em seguida o Confrade José Alberto de Arruda Campos fez uso da palavra para apresentar um breve balanço de sua gestão na presidência agradecendo aos membros de sua diretoria pela dedicação, determinação, companheirismo e zelo no exercício de suas funções. Agradeceu também as Conferências Vicentinas pelo apoio nas diversas necessidades, em especial nos eventos e promoções desta Obra. A seguir foi passada a palavra para o Vice-Presidente do Conselho Central de Avaré, Confrade Marcos Arrigoni, que após fazer suas considerações solicitou a Consócia Sarita Montanha de Almeida Pires para fazer a leitura do Termo de Compromisso de Diretoria que será assinado por ela e pelos membros da Diretoria. O Conselho Fiscal também fez a leitura do Termo de Compromisso do Conselho Fiscal, que será assinado por todos os membros, titulares e suplentes. A seguir foi passada a palavra ao Vice-Presidente do Conselho Central de Avaré, Marcos Arrigoni, que usando das atribuições que lhe confere o Regulamento da SSVP no Brasil em seu Artigo 67 inciso I, e Artigos 48 e 49 do Estatuto Social do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, empossou a Consócia Sarita Montanha de Almeida Pires como presidente da Obra Unida LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, sua diretoria e o Conselho Fiscal, pelo período de 04 (quatro) anos, cujo mandato inicia em 26/07/2024 e termina em 25/07/2028. A Presidente empossada, perante a Assembleia se comprometeu, juntamente com sua Diretoria, a cumprir e fazer cumprir o Regulamento da SSVP, nos termos do Artigo 69 da Regra da SSVP no Brasil e das decisões emanadas dos Conselhos hierarquicamente superiores:

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

abre
-reunião
-jana Fum
-te
-esq

Conselho Central de Avaré, Conselho Metropolitano de Bauru e o Conselho Nacional do Brasil da SSVP. Expos sobre seu desejo de presidir e administrar em plena sintonia com sua diretoria e fazer um mandato voltado para o desenvolvimento da Unidade, formação cristã e profissional para os funcionários em espírito de lealdade e de fraternidade, especialmente para os internos desta Unidade e agradeceu a presença de todos. A composição da diretoria ficou assim constituída: Presidente, Consócia Sarita Montanha de Almeida Pires, RG nº 8.909.413-X, CPF nº 037.432.678-96, brasileira, divorciada, aposentada, residente na Rua Fernando Bataglini, nº 90, bairro Jardim Santa Inês, cidade de Cerqueira César-SP, (com direito a voto); Vice-presidente Confrade Clóvis Fragoso, RG nº 8.168.786-2, CPF nº 835.277.708-44, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Dr. J. J. Moraes Sarmento, nº 230, bairro Centro, cidade de Cerqueira César-SP, (com direito a voto); Primeira Secretária, Consócia Maria Tereza de Andrade Marques, RG nº 10.418.003-1, CPF nº 043.927.028-63, brasileira, casada, professora, residente na Rua Honório Gregório de Oliveira, nº 18, bairro Jardim Santa Inês, cidade de Cerqueira César-SP, (com direito a voto); Segundo Secretário, Confrade Benedicto Leme, RG nº 9.772.393-9, CPF nº 005.597.328-05, brasileiro, viúvo, agente de segurança penitenciário, residente na Rua das Sucupiras, nº 309, bairro Chácara Moura Leite, cidade de Cerqueira César, (sem direito a voto); Primeiro tesoureiro, Confrade Roberto Franco Esteves, RG nº 5.716.878-7, CPF nº 588.496.298-34, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua João Cardoso de Oliveira nº 281, bairro Centro, cidade de Cerqueira César, (com direito a voto); Segundo Tesoureiro Confrade Francisco Lopes, RG nº 11.489.482-6, CPF nº 005.588.238-23, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Major Arthur Esteves nº 620, bairro centro, cidade de Cerqueira César (sem direito a voto). O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Titulares: 1º Titular do Conselho Fiscal: Confrade José Alberto de Arruda Campos, RG nº 10.236.948-3, CPF nº 983.317.018-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente na Rua das Azaleias nº 50, bairro Jardim Três Ranchos, cidade de Cerqueira César; 2º Titular do Conselho Fiscal: Confrade Fernando Sergio Pires, RG nº 20.691.248-1, CPF nº 144.126.818-90, brasileiro, casado, protético dentário, residente na Rua Juvenal Coimbra nº 221, bairro Centro, cidade de Cerqueira César; 3º Titular do Conselho Fiscal: Confrade José Aparecido Boassan, RG nº 17.791.864-0, CPF nº 083.861.438-86, brasileiro, solteiro, aposentado, residente na Rua Saldanha Marinho, nº 629, bairro Centro, cidade de Cerqueira César-SP. Como Suplentes: 1º Suplente do Conselho Fiscal: Confrade Reinaldo Rinaldi, RG nº 7.166.021-5, CPF nº 543.020.648-20, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Capitão Manoel Augusto Mendes, nº 179, bairro Parque 9 de Julho, cidade de Cerqueira César-SP; 2º Suplente do Conselho Fiscal: Confrade Claudio Roberto Machado, RG nº 12.149.487-1, CPF nº 027.038.868-02, brasileiro, divorciado, aposentado, residente na Rua Fernando Bataglini, nº 90, bairro Jardim Santa Inês, cidade de Cerqueira César-SP; 3º Suplente do Conselho Fiscal: Confrade Afonso Silva Machado dos Santos, RG nº 7.986.079-5, CPF nº 030.164.278-85, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Adolfo Mazza Junior nº 256, bairro Centro, cidade de Cerqueira César, para cumprirem mandato por igual tempo da diretoria. A reunião foi suspensa com tempo suficiente para a conclusão da lavratura da ata. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. Em seguida, finalizou-

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsavicenteedcc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

se a reunião extraordinária às 20h40min. Para constar, eu, Confrade Roberto Franco Esteves, Secretário designado, lavrei a presente ata, que data e assino. Cerqueira César/SP 20 de maio de 2024.

"Esta é cópia fiel da ata nº 1.077 lavrada nas folhas de nº 24 frente a 24 verso do Livro de Atas n 05"

Secretário ad-hoc: Roberto Franco Esteves

Presidente: José Alberto de Arruda Campos

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CERQUEIRA CESAR - ESTADO DE SÃO PAULO

Polyana Furtado Regatieri Suzuki - TABELIÃO

AVENIDAO DE JANEIRO, 123 - VILA NOVA - CERQUEIRA CESAR - SP - CEP: 18760-000 | FONE/FAX: (14) 3714-1192 - E-MAIL: CARTORIODENOTASCCESAR@HOTMAIL.COM

Reconheço por semelhança SEN VALOR ECONÔMICO, at(s) firmal(s) de:
ROBERTO FRANCO ESTEVESES, JOSE ALBERTO DE ARRUDA CAMPOS

Dou fe, Em test, *of* da Verdade
CERQUEIRA CESAR, 11 de Junho de 2024

GOVANA FERNANDA AMBROSTO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo(s) AA15034



Tab. de Notas e Protesto
Cerqueira César/Estado de São Paulo
Giovana Fam. - Firma
Escrivente

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Cerqueira César - SP

Protocolo: 1.805 - Reg. AV.39/R.807 -
Oficial:179,13; Est.:50,86; Cart.:34,85; R. C.:9,43; T. J.:
12,30;; Desp.: 0,00.

20/06/2024 Total:304,12

Selo Digital: 1210954PJUB010003335MV24Z/OMNINO DE
IMÓVEIS & ANEXOS



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CERQUEIRA CESAR - SP

CNPJ: 50.800.150/0001-58

RUA DR. J. J. DE MORAES SARMENTO, 243 Fone: (014) 3714-3422

RENATA DE CASTRO DUARTE - OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1805

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.805 em 23/05/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob n°: 807

Registro primitivo n°: 3

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Microfilmagem								
1	R\$ 7,61	R\$ 2,17	R\$ 1,49	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 12,94
Av.39/R.807 - ATA DE ELEIÇÃO E ATA DE POSSE DA NOTA DIRETORIA								
1	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 2,76	R\$ 93,81
SELO DIGITAL: 1210954PJUB010003335MV24Z								
PÁGINAS ACRESER - Av.39/R.807 - ATA DE ELEIÇÃO E ATA DE POSSE DA NOTA DIRETORIA								
17	R\$ 116,28	R\$ 32,98	R\$ 22,61	R\$ 6,12	R\$ 7,99	R\$ 5,61	R\$ 5,78	R\$ 197,37
SELO DIGITAL: 1210954PJUB010003335MV24Z								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (8,60)

* Ministério Públ

** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR

Natureza

ATA/POSSE DIRETORIA

CERQUEIRA CESAR, 20 de junho de 2024


YARA REGINA PRACHEDES
ESCREVENTE

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R\$ 304,12	CUSTAS R\$ 304,12	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 179,13	R\$ 50,86	R\$ 34,85	R\$ 9,43	R\$ 12,30
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,63	R\$ 8,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304,12



Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1210954PJUB010003335MV24Z

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR
R RIACHUELO 622
CENTRO
18760-049 CERQUEIRA CESAR SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 036419772 Série C
Data de Emissão: 13/11/2024
Data de Apresentação: 14/11/2024
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 810001981682
Leitura Próximo Mês: 16/12/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
08	CCEBU007-00000492	136267	704750405	18FB.30F3.DC2D.A579.F11B.87FE.8BCF.3421

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR
R RIACHUELO, 622
CENTRO
18760-049 CERQUEIRA CESAR - SP

CNPJ: 45.434.925/0001-89
INSC.EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 2196 www.cpfl.com.br	704750405	INSTALAÇÃO 3031147277	NOV/2024	25/11/2024	2.496,10

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 902204702633	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,77%	COFINS 3,59%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605 Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD		NOV/24	2.710,000	kWh	0,51284871	1.389,82	1.389,82	18,00	250,17	1.139,65	8,78	40,91	Vermelha P2
0601 Consumo - TE		NOV/24	2.710,000	kWh	0,34203322	926,91	926,91	18,00	166,84	760,07	5,65	27,29	16 Dias
0601 Adicional de Bandeira Amarela		NOV/24				29,20	29,20	18,00	5,26	23,94	0,18	0,86	Amarela
0601 Adicional de Bandeira Vermelha		NOV/24				150,17	150,17	18,00	27,03	123,14	0,95	4,42	13 Dias
Total Distribuidora						2.496,10							

Total Consolidado

2.496,10 2.496,10 449,30 2.046,80 16,76 73,48

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
2024 NOV		2710 29	Consumo			Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
OUT		2804 32	Consumo kWh	TUSD 0,40220000	TE 0,26824000	136267	Ativa	13/11/2024	15/10/2024	Multipl.	[kWh]	[%]
SET		2501 31					8662	5952	1,00	2.710		16/12/2024
AGO		2721 29										
JUL		2645 32										
JUN		2741 31										
MAI		2533 31										
ABR		2542 30										
MAR		2397 28										
FEV		2622 33										
JAN		2165 28										
2023 DEZ		2812 32										
NOV		2438 31										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 30,33 TE R\$ 11,78

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 036419772 Série C

CódDébAut-Banco
810001981682

Total a Pagar (R\$)
2.496,10

Data de Vencimento
25/11/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

NATALINA FLORICULTURA
LOJA CASA DA ROSA
J A SANTOS
RUA 7 DE SETEMBRO 356 - CENTRO
RUA ADOLFO MAZZA JUNIOR 247 - CENTRO
RUA J J ESTEVES 349 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836200000245 961000523426 233956258088 100019816824

Autenticação Mecânica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.434.925/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/1974	
NOME EMPRESARIAL LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R RIACHUELO		NUMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.760-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERQUEIRA CESAR		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CAMPOSCSC.COM.BR		TELEFONE (34) 3821-9814		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 14:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CERQUEIRA CÉSAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351140901-871-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 03/09/2025

Nº PROCESSO: 521-00209/95
Nº PROTOCOLO: 286/2024
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ASILO
CNPJ / CPF: 45.434.925/0001-89
LOGRADOURO: Rua RIACHUELO NÚMERO: 622
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUEIRA CÉSAR
CEP: 18760-049 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SARITA MONTANHA DE ALMEIDA PIRES

CPF: 03743267896 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN

CPF: 37005253892 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 320998 UF: SP

O(A) AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEN AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CERQUEIRA CÉSAR

03/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CÉSAR
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
Santa M. Almeida Pires
Presidente
Carolina Simon Guido Angstmann
Enfermeira
COREN-SP: 320998

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Walter Menequini Filho

Diretor VISA

DATA DE CIÊNCIA GRMV 4 nº 3402

Cerqueira César - SP

DATA DE CIÊNCIA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Núcleo de Avaliação e Supervisão Avaré

CERTIFICADO

CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

45.434.925/0001-89

Código de Identificação

SEDS/PS - 1083/1958

Razão Social - Mantenedora

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR

Endereço

RUA RIACHUELO, 622

CENTRO

Cerqueira Cesar

18760-049

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 3**

*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
29/02/2024

Área de atuação

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional - idosos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Avare, 07 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Jaqueline Fernanda Vieira Moura, Diretora Técnica II, em 07/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0035884632 e o código CRC 34C75824.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Certidão nº: 82370536/2024

Expedição: 28/11/2024, às 08:51:37

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.434.925/0001-89**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.434.925/0001-89

Razão

Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CESAR

Endereço: R RIACHUELO 622 / CENTRO / CERQUEIRA CESAR / SP / 18760-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111001270365865730

Informação obtida em 28/11/2024 07:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br